EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA, FINANCEIRA E FISCAL Nº 01/2025 - SME

O MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SME, de acordo com o Decreto Municipal **n.º 4.668/2025** de 02 de maio de 2025, sobre a "oficialização do Programa Educação Empreendedora, Financeira e Fiscal" e torna pública a realização do **Processo Seletivo de escolha dos alunos para participar do programa de educação empreendedora, financeira e fiscal**, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e suas eventuais retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para a escolha dos alunos para participar do programa de educação empreendedora, financeira e fiscal, será regido por este Edital, executado pela SME, conduzido e monitorado pelos assessores e supervisores educacionais, previsto no Cronograma apresentado no Anexo I.

1.2. O Programa de Educação Empreendedora, Financeira e Fiscal, no ano de 2025, é composto por dois projetos: "Despertando Jovens Empreendedores" e "Educação que Vale", sendo o primeiro com carga horária mínima de 20 horas e apresenta como objetivo desenvolver ações educativas e formativas na temática de empreendedorismo. O segundo projeto possui carga horária mínima de 10 horas e apresenta como objetivo desenvolver formações nas temáticas de Educação Financeira, Educação Fiscal e Finanças Pessoais. Cada projeto terá carga horária semanal prevista de 2 horas, com atividades desenvolvidas no Centro de Inovação de Santo Augusto/RS, conforme cronograma em anexo (Anexo V).

1.3. O Processo Seletivo será realizado por critérios de avaliação, envolvendo os conceitos de mérito e desempenho, mediante as seguintes etapas:
1ª Etapa: Seleção dos alunos inscritos, conforme critérios adotados no item 5.1 e 5.3;
2ª Etapa: Sorteio público para desempate, caso necessário.

1.4. Os(as) alunos(as) poderão inscrever-se em até dois projetos que compõem o programa de Educação Empreendedora, Financeira e Fiscal.

1.5. A entrega de documentação de inscrição deve ser realizada de forma presencial pelo(s) candidatos(as), em sua respectiva escola e será recebida pelo Supervisor Escolar.

1.6. O(a) aluno(a) aprovado(a) no Processo Seletivo do programa de educação empreendedora, financeira e fiscal deverá comprometer-se em participar das formações nas datas e locais previstos.

1.7. Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – CRONOGRAMA DO EDITAL;
Anexo II – QUANTIDADE DE VAGAS E COTAS DISTRIBUÍDAS POR UNIDADE ESCOLAR E POR PROJETO;
Anexo III – FICHA DE INSCRIÇÃO;
Anexo IV – FORMULÁRIO DE RECURSO;
Anexo V – CRONOGRAMA DOS PROJETOS.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Para participar do processo de seleção, o(a) candidato(a) deve atender aos seguintes requisitos:

a) ser aluno(a) matriculado no 8° ano;
b) frequentar uma das seguintes escolas: Escola Municipal de Ensino Fundamental Sol Nascente, Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Liberato, Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio João, Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental São João;
c) no momento da inscrição, escolher pelo menos um projeto para participar e no máximo dois;
d) entregar a ficha de inscrição, conforme anexo III, assinada por pelo menos um responsável legal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de forma presencial por meio da ficha de inscrição, disponível no anexo III, a partir das 8 (oito) horas do dia 05/05/2025 até as 17 (dezessete) horas e 0 (zero minutos) minutos e 0 (zero) segundos do dia 08/05/2025. A ficha de inscrição deve ser entregue ao Supervisor Escolar da respectiva escola que o(a) aluno(a) frequentar, posteriormente as fichas serão recolhidas por um responsável da SME para homologação.

3.2. Não serão aceitas inscrições fora do período determinado, salvo haja prorrogação de prazo aprovado, retificado e publicado, em Edital e Cronograma específico.

3.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.4. O(a) candidato(a) é responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição, assim como, por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade o correto preenchimento e coleta de assinaturas.

3.5. Antes de inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

3.6. A lista dos(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição homologada será divulgada, conforme o Cronograma (Anexo I), no portal da Prefeitura Municipal de Santo Augusto.

3.7. A quantidade de vagas e cotas está descrita no Anexo II deste edital.

4. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

4.1. Para o projeto "Despertando Jovens Empreendedores" são previstas 6 vagas por escola selecionada, conforme anexo II, obedecendo a seguinte distribuição:

a. 02 vagas para alunos(as) inscritos(as) em ampla concorrência;
b. 01 vaga para alunos(as) inscritos(as) como Pessoa com Deficiência (PCD);
c. 03 vagas para alunos(as) inscritos(as) como pertencentes a família de baixa renda;

4.2. Para o projeto "Educação que Vale" são previstas 5 vagas por escola selecionada, conforme anexo II, obedecendo a seguinte distribuição:

a. 02 vagas para alunos(as) inscritos(as) em ampla concorrência;
b. 01 vaga para alunos(as) inscritos(as) como Pessoa com Deficiência (PCD);
c. 02 vagas para alunos(as) inscritos(as) como pertencentes a família de baixa renda;

4.3. Cada aluno(a) poderá inscrever-se em até dois projetos, utilizando a mesma cota, sendo contemplado para participar em somente um destes.

4.4. O(A) aluno(a) poderá inscrever-se em somente uma modalidade (Ampla concorrência, Pessoa com Deficiência ou Família de Baixa Renda).

4.5. Sobre a comprovação das inscrições na modalidade de Pessoa com Deficiência, serão aceitos laudos médicos ou psicológicos, emitidos por profissional credenciado, constando assinatura do profissional e CID.

4.6. Sobre a comprovação das inscrições na modalidade de aluno(a) pertencente a família de baixa renda, serão aceitos comprovantes como: Inscrição no Cadastro Único (CADÚnico) ou comprovante de recebimento de Bolsa Família.

4.7. Sobre as vagas remanescentes: As sobras de vagas, caso ocorram, serão distribuídas de forma proporcional entre as modalidades sem alunos(as) contemplados(as), preferencialmente na modalidade de Família com Baixa Renda. Caso uma escola apresente vagas remanescentes, estas serão distribuídas proporcionalmente para as demais escolas.

5. SOBRE OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Para ambos os projetos, serão ordenados, em ordem decrescente, e ranqueados os alunos conforme sua frequência escolar (da maior frequência para a menor).

5.2. Considerando que cada aluno pode escolher até dois projetos, a composição das vagas vai iniciar pelo projeto "Despertando Jovens Empreendedores", seguido do projeto "Educação que Vale", com os estudantes remanescentes e os que optaram unicamente por este segundo projeto.

5.3. O desempate será realizado em duas etapas, sendo o primeiro critério de desempate a média das notas obtidas pelo aluno na avaliação externa "Escola das Adolescências - CICLO I" e caso persista o empate será realizado sorteio público.

6. DOS RECURSOS

6.1. O(a) candidato(a) que se julgar prejudicado(a) com a homologação das inscrições, poderá recorrer, com requerimento e fundamentação direcionados à SME, apresentando no prazo de 1 (um) dia a contar do ato de publicação de cada resultado preliminar das etapas.

6.2. O resultado do recurso eventualmente apresentado será publicado em Edital específico, mencionando apenas sua procedência ou não.

6.3. O recurso deverá ser apresentado através do Formulário de Recurso, conforme modelo do Anexo IV e protocolado presencialmente ou por intermédio de procurador, na SME.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A SME se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias em qualquer fase ou etapa, ainda que posteriores, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a Administração Pública.

7.2. A SME divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo.

7.3. A Homologação do Processo Seletivo é de competência do(a) Chefe do Executivo e SME.

7.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo(a) secretário(a) da SME.

Santo Augusto, 05 de maio de 2025.

Eliane Teresinha Paier
Sec. Mun. de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL

PERÍODO	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
05/05/2025	Publicação e Divulgação do Edital.	Secretaria Municipal de Educação - SME
De 05/05/2025, 8h a 08/05/2025, 17h	Prazo de inscrições.	Secretaria Municipal de Educação - SME
09/05/2025, 9h	Divulgação preliminar das inscrições.	Secretaria Municipal de Educação - SME
09/05/2025 9h às 17h	Recebimento de recursos acerca das inscrições	Secretaria Municipal de Educação - SME
13/05/2025	Publicação dos resultados dos recursos e divulgação da lista de alunos(as) inscritos	Secretaria Municipal de Educação - SME
13/05/2025	Sorteio público, se necessário	Secretaria Municipal de Educação - SME
13/05/2025	Homologação final dos(as) alunos(as) selecionados	Secretaria Municipal de Educação - SME
16/05/2025	Aula Inaugural no Centro de Inovação	Secretaria Municipal de Educação - SME / Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS E COTAS DISTRIBUÍDAS POR UNIDADE ESCOLAR E POR PROJETO

PROJETO 1: "Despertando Jovens Empreendedores"

Escola	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas para alunos PCD	Vagas para alunos de baixa renda	N.º total de vagas
Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio João	02	01	03	06
Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Liberato	02	01	03	06
Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental São João	02	01	03	06
Escola Municipal de Ensino Fundamental Sol Nascente	02	01	03	06

PROJETO 2: "Educação que Vale"

Escola	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas para alunos PCD	Vagas para alunos de baixa renda	N.º total de vagas
Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio João	02	01	02	05
Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Liberato	02	01	02	05
Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental São João	02	01	02	05
Escola Municipal de Ensino Fundamental Sol Nascente	02	01	02	05

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) para participar do Processo Seletivo do Programa de Educação Empreendedora, Financeira e Fiscal, **declaro que**:

a. sou aluno(a) matriculado no 8° ano;
b. frequento uma das seguintes escolas: Escola Municipal de Ensino Fundamental Sol Nascente, Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Liberato, Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio João, Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental São João;
c. estou ciente de todos os itens do Edital regulamentador deste Processo Seletivo;
d. tenho disponibilidade para o cumprimento da carga horária do projeto para o qual me inscrevi.
e. tenho ciência que as aulas vão ocorrer no Centro de Inovação (em frente a Prefeitura Municipal de Santo Augusto/RS), em parceria com o Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, nas quartas-feiras (majoritariamente) à tarde e em sexta-feiras (com horário marcado e avisado previamente) à tarde, entre os meses de Maio e Outubro de 2025.
f. o deslocamento para o Centro de Inovação é de minha responsabilidade.

Desejo me inscrever para concorrer a uma vaga no(s) projeto(s):

( ) "**Despertando Jovens Empreendedores**", com carga horária mínima de 20 horas e objetivando desenvolver ações educativas e formativas na temática de Empreendedorismo.

Modalidade de inscrição (selecione apenas uma modalidade):

( ) Ampla concorrência (2 vagas)
( ) Pessoa com Deficiência PCD (1 vaga)
( ) Família de Baixa Renda (3 vagas)

( ) "**Educação que Vale**", com carga horária mínima de 10 horas e objetivando desenvolver formações nas temáticas de Educação Financeira, Educação Fiscal e Finanças Pessoais.

Modalidade de inscrição (selecione apenas uma modalidade):

( ) Ampla concorrência (2 vagas)
( ) Pessoa com Deficiência PCD (1 vaga)
( ) Família de Baixa Renda (2 vagas)

Santo Augusto, RS, _____/maio/2025.

_____

Assinatura do(a) Responsável pelo Candidato(a)

Nome do(a) responsável pelo candidato(a):

CPF do(a) responsável pelo candidato(a):

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Senhores Assessores e Supervisores Educacionais, responsáveis pelo julgamento do processo de seleção dos alunos para participar do programa de educação empreendedora, financeira e fiscal, regido pelo Edital SME N.° 01/2025.

Candidato(a):_____
(Identificação obrigatória)
Representado pelo(a) responsável legal:
Responsável: _____
CPF: _____

Eu, responsável pelo(a) candidato(a) inscrito(a), venho solicitar revisão da análise do resultado da:

( ) Homologação da Inscrição;

Fundamentação:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Santo Augusto, ____/_____ 2025.

_____
Assinatura do(a) responsável do(a) candidato(a)

Recebido em: ____/_____/2025.

Nome do recebedor:_____

Assinatura do recebedor:_____

ANEXO V

CRONOGRAMA DOS PROJETOS

Projeto 01: "Despertando Jovens Empreendedores"

Data	Dia da semana	Temática do encontro
16/05/2025	Sexta-feira	Evento de lançamento do projeto.
21/05/2025	Quarta-feira	Sensibilização e apresentação da metodologia.
28/05/2025	Quarta-feira	Segmentos de clientes - Identificação dos clientes-alvo.
11/06/2025	Quarta-feira	Proposta de valor - Definição do que torna o negócio único.
18/06/2025	Quarta-feira	Relacionamento com clientes - Como a empresa interage e se comunica.
02/07/2025	Quarta-feira	Canais - Como a empresa entrega a proposta de valor aos clientes.
09/07/2025	Quarta-feira	Atividades-chave - Mapeamento das principais atividades
16/07/2025	Quarta-feira	Noções de Educação Financeira.
23/07/2025	Quarta-feira	Fontes de receita - Como o negócio gera dinheiro?
06/08/2025	Quarta-feira	Recursos-chave - Identificação dos recursos necessários.
13/08/2025	Quarta-feira	Estrutura de custos - Quais são os custos principais para operar o negócio?
27/08/2025	Quarta-feira	Parcerias principais - Quem pode ajudar o negócio a funcionar melhor?
03/09/2025	Quarta-feira	Formalização e MEI.
10/09/2025	Quarta-feira	Canva - Como utilizar a plataforma.
24/09/2025	Quarta-feira	Estruturação dos PITCHES, ensaios e *feedbacks* entre os grupos + *Marketing* Pessoal.
01/10/2025	Quarta-feira	Estruturação dos PITCHES, ensaios e *feedbacks* entre os grupos.
18/10/2025	Sábado	Apresentação dos modelos de negócios.
29/10/2025	Quarta-feira	Apresentação externa final (período da noite)

Projeto 02: "Educação que Vale"

Data	Dia da semana	Temática do encontro
16/05/2025	Sexta-feira	Evento de lançamento do projeto.
04/06/2025	Quarta-feira	Finanças pessoais.
25/06/2025	Quarta-feira	Noções de Educação Financeira + Finanças pessoais.
16/07/2025	Quarta-feira	Noções de Educação Financeira.
20/08/2025	Quarta-feira	Noções de Educação Financeira.
08/08/2025	Sexta-feira	Noções de Educação Fiscal.
15/08/2025	Sexta-feira	Noções de Educação Fiscal.
22/08/2025	Sexta-feira	Introdução à Planilhas Eletrônicas (Excel).
29/08/2025	Sexta-feira	Introdução à Planilhas Eletrônicas (Excel).
17/09/2025	Quarta-feira	Introdução à Planilhas Eletrônicas (Excel).